

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O  
CARGO DE TÉCNICO CIENTÍFICO  
EDITAL N.º 1/2006 – BANCO DA AMAZÔNIA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A., considerando decisão da Diretoria de 26 de janeiro de 2006, torna públicas a abertura e as normas estabelecidas para a realização de concurso público destinado à formação de cadastro de reserva no cargo de Técnico Científico, conforme a seguir determinado.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 O concurso destina-se à formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico Científico do Banco da Amazônia.

1.3 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório. Os procedimentos pré-admissionais, inclusive os exames médicos e os exames complementares, serão de responsabilidade do Banco da Amazônia.

1.4 As provas objetivas serão realizadas, simultaneamente, nas seguintes cidades: Belém/PA, Cuiabá/MT, Manaus/AM, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Santarém/PA e São Luís/MA.

1.4.1 Caso não haja disponibilidade de locais adequados ou suficientes nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

### **2 DO CARGO**

#### **2.1 NÍVEL SUPERIOR**

##### **CARGO 1: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desempenhar atividades de planejamento, execução e controle de gestão bem como demais atribuições relacionadas à área de conhecimento.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.203,84 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

##### **CARGO 2: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ARQUITETURA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: elaborar e/ou analisar projetos arquitetônicos e de paisagismo, *lay out*; estudar a padronização arquitetônica e de acabamento dos prédios e das agências do Banco; analisar propostas para serviços de projetos arquitetônicos e de decoração de ambiente.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.203,84 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

##### **CARGO 3: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: BIBLIOTECONOMIA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: realizar atividades de execução qualificada, relacionadas com o trabalho de pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documentos e informações das agências do Banco.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.203,84 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 4: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: CONTABILIDADE**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: avaliar, classificar, registrar e analisar fatos contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais; realizar outros trabalhos de natureza contábil.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.203,84 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 5: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ECONOMIA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Economia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: realizar pesquisas, estudos de mercado, análises e previsões de natureza econômica (microeconômica e macroeconômica), financeira e administrativa; efetuar estudos de avaliação econômica de projetos (benefícios e custos privados e sociais) e análise de negociações de crédito.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.203,84 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 6: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA AGRONÔMICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Agrônoma, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: analisar, fiscalizar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento de projetos agropecuários; identificar nichos de mercado em sua área.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.203,84 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 7: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA DE PESCA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Pesca, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: pesquisar técnicas e táticas de localização e captura de cardumes; elaborar projetos e prestar assessoria na área da economia pesqueira; pesquisar o controle e a conservação, o beneficiamento e a transformação do pescado; estudar o ambiente ecológico e analisar e classificar os espécimes marinhos; identificar nichos de mercado em sua área.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.203,84 (vencimento básico + gratificação especial mensal)

---

**CARGO 8: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: vistoriar e proceder à avaliação técnica das instalações elétricas existentes nos imóveis do Banco; elaborar e/ou analisar projetos elétricos, de climatização, de monta-carga, de grupo gerador e de elevadores; analisar e emitir parecer sobre propostas para serviços de instalações de equipamentos eletromecânicos; acompanhar serviços de instalação/montagem de equipamentos eletromecânicos contratados pelo Banco.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.203,84 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 9: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: vistoriar e realizar avaliação técnica das instalações eletromecânicas existentes nos imóveis do Banco; analisar e emitir parecer sobre propostas para serviços de instalação de equipamentos eletromecânicos.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.203,84 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 10: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA NAVAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Naval, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: analisar, fiscalizar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento de projetos da área; identificar nichos de mercado em sua área.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.203,84 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 11: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ESTATÍSTICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Estatística, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desenhar amostras; analisar e processar dados; construir instrumentos de coletas de dados; criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados e planejar pesquisa.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.203,84 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 12: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: JORNALISMO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social, com ênfase em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desempenhar atividades relacionadas à comunicação interna e externa do Banco, além de outras atividades relacionadas à área de conhecimento.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.203,84 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 13: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, em Medicina do Trabalho, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); colaborar na prevenção de doenças em geral, com especial atenção àquelas relacionadas com as diversas atividades do trabalho; executar exames médicos periódicos, pré-admissionais e demissionais; analisar, registrar e encaminhar para tratamento os empregados acometidos por doenças ocupacionais e as vítimas de acidentes de trabalho; orientar na readaptação de empregados afastados, utilizando critérios médico-ocupacionais; coordenar processos de perícia médica em empregados do Banco, apresentando comprometimento funcional atribuído a problemas de saúde; vistoriar as dependências do Banco, aplicando os conhecimentos de ambiente de trabalho e de todos os seus componentes; determinar, quando necessário, a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI); responsabilizar-se, tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas Normas

Regulamentares da CLT; manter, permanentemente, relacionamento com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), apoiando-se em suas iniciativas preventivas; promover a realização de atividades de conscientização, de educação e de orientação de empregados para a prevenção de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais; manter registro das atividades desenvolvidas à disposição da Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho; participar de reuniões multiprofissionais e/ou de equipes; realizar estudos sobre as causas de absenteísmo e propor medidas às áreas envolvidas.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.203,84 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

#### **CARGO 14: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: PEDAGOGIA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: elaborar e estruturar programas educacionais internos em todos os aspectos didáticos (objetivos, conteúdos programáticos, orientação metodológica, carga horária e outras condições que se fizerem necessárias) nos eventos de educação e de qualificação profissional.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.203,84 (vencimento básico + gratificação especial mensal)

---

#### **CARGO 15: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: PSICOLOGIA CLÍNICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, em Psicologia Clínica, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: proceder à avaliação de empregados com problemas de comportamento e/ou com distúrbio psíquico e apresentar os respectivos diagnósticos e terapêuticos, empregando técnicas psicológicas a cada caso.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.203,84 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

#### **CARGO 16: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: PSICOLOGIA DO TRABALHO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desenvolver atividades no campo da Psicologia aplicada ao trabalho, tais como recrutamento, seleção, perfil psicológico/profissional, orientação, desempenho e treinamento profissional.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.203,84 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

#### **CARGO 17: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação, Tecnólogo em Processamento de Dados, Engenharia de Softwares e/ou Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas e codificando aplicativos; prestar suporte técnico ao usuário/cliente; estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.203,84 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

### **3 DAS VANTAGENS**

3.1 Poderão ser oferecidos a título de vantagem: programa de assistência médica; auxílio-alimentação no valor de R\$ 525,24 (quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos); auxílio-creche; possibilidade de exercício de função gratificada, a critério do Banco da Amazônia, com um acréscimo na Remuneração Inicial de R\$ 892,01 (oitocentos e noventa e dois reais e um centavo), referente ao Adicional de Função Comissionada mais a Gratificação Especial Mensal correspondente; programa de promoções; participação nos lucros ou nos resultados do Banco, observadas as disposições legais em vigor; possibilidade de participação em Plano de Previdência Complementar.

### **4 DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO**

4.1 O candidato aprovado no concurso terá classificação por cargo/área/pólo de classificação em que se inscreveu.

4.2 O candidato aprovado no concurso será convocado, em função das necessidades do Banco, a assinar Contrato Individual de Trabalho com o Banco da Amazônia, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sujeitando-se às normas do Regulamento de Pessoal e ao Plano de Cargos e Salários do Banco, obedecida a ordem de classificação por município em que se inscreveu.

4.2.1 Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação por pólo para o qual concorreu, não aceitar ser admitido em agência do Banco da Amazônia de município correspondente ao pólo.

4.2.2 Aos candidatos abrangidos pela reserva de vagas objeto do subitem 5.1 deste edital (candidatos que se declararem portadores de deficiência), serão aplicados os mesmos critérios de classificação e de aproveitamento definidos no item 4 deste edital.

4.3 O candidato, ao se inscrever para determinado pólo de classificação/local de prova, estará automaticamente vinculado aos municípios correspondentes, conforme Anexo I deste edital, para fins de contratação, de demais condições deste edital e de contrato de trabalho.

### **5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

5.1 Do total de vagas por cargo/área/pólo de classificação que surgirem, 5% serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

5.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar o laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1.

5.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia **31 de março de 2006** (exceto sábados, domingos e feriados), das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia simples) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **31 de março de 2006**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso Banco da Amazônia (laudo médico), localizada no endereço citado no subitem anterior.

5.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 7.9.10 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99.

5.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não

será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancodaamazonia2006>, em data a ser informada no edital de locais e horário de realização das provas.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

5.6 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão, se classificados no concurso, submeter-se à perícia médica promovida pelo Banco da Amazônia, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo/área, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99.

5.7 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área/pólo de classificação.

5.8 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.

5.9 A não-observância do disposto no subitem 5.8, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral de classificação por cargo/área/pólo de classificação, caso obtenha classificação necessária, deixando de figurar na lista à parte dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral.

5.11 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área será eliminado do concurso.

5.12 As vagas definidas no subitem 5.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área/pólo de classificação.

## **6 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

6.1 Ter sido aprovado no concurso, na forma estabelecida neste edital.

6.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição Federal de 1988.

6.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

6.4 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

6.5 Possuir requisito exigido para o exercício do cargo/área, conforme indicado no item 2 deste edital.

6.6 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da admissão.

6.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área.

6.8 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da admissão.

6.9 Cumprir as determinações deste edital.

## **7 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

7.1 As inscrições deverão ser efetuadas somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

7.1.1 TAXA: R\$ 40,00.

7.2 Será admitida a inscrição **exclusivamente** via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancodaamazonia2006>, solicitada no período entre **10 horas do dia**

**13 de março de 2006 e 23 horas e 59 minutos do dia 26 de março de 2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.3.1 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de boleto bancário, pagável em toda rede bancária.

7.3.2 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancodaamazonia2006> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

7.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **27 de março de 2006**.

7.5 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

7.6 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

7.7 O comprovante de inscrição do candidato inscrito estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancodaamazonia2006>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

7.8 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancodaamazonia2006>.

## **7.9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

7.9.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/área. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área/pólo de classificação/local de provas para o qual deseja concorrer.

7.9.1.1 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/área/pólo de classificação/local de provas.

7.9.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

7.9.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

7.9.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

7.9.5 O candidato obrigatoriamente deverá indicar, na solicitação de inscrição via Internet, uma única opção de cargo/área, observada a oferta de vaga para o cargo/área, conforme Anexo I deste edital.

7.9.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

7.9.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

7.9.7.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE/UnB reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

7.9.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

7.9.9 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

7.9.10 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **31 de março de 2006, impreterivelmente**, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso Banco da Amazônia (laudo médico), localizada no

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919–970, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

7.9.10.1 O laudo médico referido no subitem 7.9.10 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **31 de março de 2006** (exceto sábados, domingos e feriados), das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

7.9.10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

7.9.10.3 O laudo médico valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

7.9.10.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancodaamazonia2006>, em data a ser informada no edital de locais e horário de realização das provas.

7.9.10.5 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.9.11 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

## **8 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS**

8.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 15 deste edital, conforme o quadro a seguir.

### **8.1.1 TÉCNICO CIENTÍFICO (NÍVEL SUPERIOR)**

<b>QUADRO DE PROVAS</b>			
<b>PROVA/TIPO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>N.º DE ITENS</b>	<b>CARÁTER</b>
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	

8.2 As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **30 de abril de 2006**, no turno da **manhã**.

8.3 Os locais e o horário de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancodaamazonia2006>, na data provável de **19 ou 20 de abril de 2006**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.3.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 8.3 deste edital.

### **8.4 DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.4.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.4.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.



8.4.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.4.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

8.4.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.4.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

8.4.7 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancodaamazonia2006>, a partir da data de divulgação do resultado final das provas objetivas até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso.

8.4.7.1 Após esse período, não serão aceitos pedidos de disponibilização da referida imagem.

## **9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; -1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

9.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

9.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );
- b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

9.5 O candidato eliminado na forma do subitem 9.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

9.6 Os candidatos não-eliminados na forma do subitem 9.4 serão ordenados por cargo/área/pólo de classificação de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas em  $P_1$  e  $P_2$ .

9.7 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9.8 O edital de resultado final no concurso público estará disponível nas agências do Banco da Amazônia e no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancodaamazonia2006>.

## **10 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

10.1 A nota final no concurso público será a nota final obtida nas provas objetivas (NFPO).

10.2 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos no subitem 9.4 deste edital serão ordenados por cargo/área/pólo de classificação de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas.

## **11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ ).

11.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **12 DOS RECURSOS**

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancodaamazonia2006>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.

12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancodaamazonia2006>, e seguir as instruções ali contidas.

12.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancodaamazonia2006> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12.9 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

12.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

## **13 DA ADMISSÃO**

13.1 Após o término do concurso público, o Banco da Amazônia responsabilizar-se-á pelos procedimentos pré-admissionais, incluindo as solicitações de exames médicos (inspeção clínica e exames complementares), todos de caráter unicamente eliminatório, tão-somente dos candidatos que sejam convocados à admissão. Os candidatos empregados do Banco da Amazônia estão dispensados desses exames.

13.2 Na admissão, os candidatos assinarão, com o Banco da Amazônia, a título de experiência, contrato individual de trabalho, regido pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelo prazo de noventa dias, período durante o qual o recém-admitido será avaliado sob o aspecto da capacidade e da adaptação ao trabalho e da disciplina.

13.3 Se, ao término do contrato de trabalho, não for aconselhável a permanência do empregado nos serviços do Banco da Amazônia, o contrato será rescindido mediante pagamento das parcelas remuneratórias. Em caso de continuidade de relação de emprego, o contrato passará a vigor por prazo indeterminado.

13.4 A admissão do candidato ficará condicionada à observância de requisitos e à apresentação dos documentos especificados nos subitens 13.4.1 e 13.4.2 deste edital.

13.4.1 Requisitos:

- a) ter sido aprovado no concurso público e nas demais avaliações citadas no subitem 13.1 deste edital;

- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;
- c) ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão;
- d) não possuir vínculo empregatício com Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo quando legal a acumulação;
- e) não ter sido dispensado por justa causa, se ex-empregado do Banco da Amazônia;
- f) não possuir nome no Cadastro de Impedidos de Operar com o Banco da Amazônia (CIOB) e/ou de inadimplentes com o Banco;
- g) não ter o seu nome incluído no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (neste caso, a admissão só ocorrerá depois que o candidato excluir o seu nome do referido cadastro dentro do prazo estipulado pelo Banco para apresentação dos documentos).

#### 13.4.2 Documentos:

- a) carteira de trabalho e previdência social (CTPS), original;
- b) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir, original e cópia;
- c) cadastro de pessoa física (CPF), original e cópia;
- d) documento de identidade, original e cópia;
- e) título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa, original e cópia;
- f) se candidato do sexo masculino, certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, constando dispensa, original e cópia;
- g) diploma, devidamente registrado, original e cópia; habilitação profissional e cópia; comprovante de regularidade no órgão de classe, quando for o caso;
- h) três fotografias 3 x 4 (de frente, iguais e coloridas);
- i) se aposentado, requerimento de opção, conforme o Decreto n.º 2.027, de 10 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa n.º 11, de 17 de outubro de 1996, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;
- j) declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa, conforme o modelo fornecido pelo Banco da Amazônia;
- k) declaração, sob as penas da lei, que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, conforme modelo fornecido pelo Banco da Amazônia;
- l) declaração de que não causou ao Banco da Amazônia prejuízo de qualquer natureza, conforme modelo a ser fornecido pelo Banco da Amazônia.

13.5 Para o candidato selecionado pertencente ao quadro de pessoal do Banco da Amazônia, será exigido tão-somente o documento constante da alínea “g” e da alínea “h” do subitem 13.4.2 deste edital.

13.5.1 A reclassificação do candidato somente ocorrerá se este obtiver aprovação no período de experiência de que trata o subitem 13.2 deste edital.

13.6 Os candidatos que, quando convocados, deixarem de comparecer no prazo que vier a ser fixado pelo Banco da Amazônia serão eliminados do certame. Serão também eliminados aqueles que, embora atendam à convocação, deixarem de apresentar, no prazo máximo de quinze dias, contados a partir do atendimento à convocação, os documentos listados nos subitens 13.4.1 e 13.4.2 deste edital.

### **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancodaamazonia2006>.

14.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancodaamazonia2006>, ressalvado o disposto no

subitem 14.5 deste edital.

14.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar mensagem pelo *fax* de número (61) 3448 0111; ou enviá-la para o endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br).

14.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 14.2.

14.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

14.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

14.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

14.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

14.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 14.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

14.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

14.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.10 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE/UnB poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

14.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

14.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

14.13 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

14.13.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

14.14 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

14.15 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

14.16 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

14.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

14.18 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

14.19 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

14.20 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc. bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

14.20.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

14.20.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

14.21 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

14.22 O CESPE/UnB poderá passar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada na sala de provas.

14.23 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica ou equipamento similar bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.

14.24 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.25 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

14.26 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

14.27 O prazo de validade do concurso é de um ano a contar da data de publicação do edital e homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do Banco da Amazônia.

14.28 Para atender às determinações governamentais ou às conveniências administrativas, o Banco da Amazônia poderá alterar seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do Regulamento respectivo em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Sistema de Cargos e Salários.

14.29 O Banco da Amazônia indeferirá, sumariamente, eventuais pedidos de transferência para outra praça antes de decorrido o prazo de dois anos, contados a partir da data de admissão.

14.30 O Banco da Amazônia reserva-se o direito de transferir os seus empregados para qualquer localidade onde possua unidade, na forma prescrita em seu Manual de Normas de Pessoal.

14.31 Caberá ao candidato convocado para prover vaga arcar com as despesas de mudança se esta vier a ocorrer.

14.32 Não serão aceitos protocolos de documentos exigidos. Fotocópias não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais, para efeito de conferência.

14.33 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE/UnB, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso. Se aprovado, deverá encaminhar ao Banco da Amazônia, para efeito de atualização, correspondência dirigida à Gerência de Gestão de Pessoas, localizada na Avenida Presidente Vargas, n.º 800, 1.º andar, bloco A – Centro, Belém/PA, CEP 66077-000. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

14.34 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB em conjunto com o Banco da Amazônia.

14.35 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

14.36 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

14.37 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a admissão do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

## **15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**

### **15.1 HABILIDADES**

15.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

15.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade.

### **15.2 CONHECIMENTOS**

15.2.1 Nas provas objetivas serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

#### **15.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO CIENTÍFICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA (exceto para o cargo 17):** 1 Sistema operacional Windows. 2 Word 2000 e Word 2002. 3 Excel 2000 e Excel 2002. 4 Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. 5 Internet Explorer e Outlook Express. 6 Noções de *hardware* e de *software*. 7 Procedimento

para realização de cópia de segurança (*backup*). 8 Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso.

**ATUALIDADES:** 1 Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. 2 Desenvolvimento sustentável da Amazônia.

### **15.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO CIENTÍFICO**

**CARGO 1: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO:** 1 Dinâmica das organizações.

1.1 A Organização como um sistema social. 1.2 Cultura organizacional. 1.3 Motivação e liderança. 1.4 Comunicação. 1.5 Processo decisório. 1.6 Descentralização. 1.7 Delegação. 2 Processo Grupal nas Organizações. 2.1 Comunicação interpessoal e intergrupala. 2.2 Trabalho em equipe. 2.3 Relação chefe/subordinado. 3 Reengenharia Organizacional. 3.1 Ênfase no cliente. 4 Qualidade e Produtividade nas Organizações. 4.1 Princípio de Deming. 4.2 Relação cliente/fornecedor. 4.3 Principais ferramentas da qualidade. 5 Administração de Pessoal e Recursos Humanos. 5.1 Recrutamento e seleção de pessoal. 5.2 Cargos e salários. 5.3 Administração do desempenho. 5.4 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. 7 Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica. 8 Administração Pública. 8.1 Estrutura administrativa: conceito, elementos, poderes do Estado. 8.2 Organização Administrativa. 8.3 Princípios fundamentais da Administração pública. 9 Poderes e deveres do Administrador Público. 9.1 Improbidade Administrativa. 10 Servidores públicos (Lei n.º 8.112/90). 11 Responsabilidade civil da Administração Pública. 12 Controle da Administração Pública. 12.1 Tipos e formas de controle. 12.2 Controle interno e externo. 12.3 Controle pelos Tribunais de Contas. 12.4 Controle Judiciário. 13 Processo Administrativo Disciplinar (Lei n.º 9.784/99). 14 Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação, anulação, revogação, efeitos. 15 Contratos administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direito e obrigação das partes, acompanhamento, inexecução do contrato: causas justificadoras, conseqüências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. 16 Licitações (Lei n.º 8.666/93) princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, modalidades, procedimentos, fases. Lei n.º 10.520/02 que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Decreto n.º 1.070/94, que dispõe sobre contratações de bens e serviços de informática e automação pela administração federal, nas condições que especifica, e dá outras providências. 17 Lei Complementar n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal disposições preliminares, execução orçamentaria, do cumprimento das metas, da transparência, controle e fiscalização. 18 Orçamento público. 18.1 Princípios orçamentários. 18.2 Diretrizes orçamentárias. 18.3 Processo orçamentário.

**CARGO 2: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ARQUITETURA:** 1 Projeto de arquitetura. 1.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2 Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3 Estudos de viabilidade técnico-financeira. 1.4 Informática aplicada à arquitetura. 1.5 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 2 Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 2.1 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2.2 Elevadores. 2.3 Ventilação/exaustão. 2.4 Ar condicionado. 2.5 Telefonia. 2.6 Prevenção contra incêndio. 3 Programação, controle e fiscalização de obras. 3.1 Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 4 Acompanhamento de obras. 4.1 Construção e organização do canteiro de obras. 4.2 Coberturas e impermeabilização. 4.3 Esquadrias. 4.4 Pisos e revestimentos. 5 Legislação e perícia. 5.1 Normas técnicas, legislação profissional. 5.2 Legislação ambiental e urbanística. 6 Projeto de urbanismo. 6.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. 6.2 Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. 6.3 Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. 6.4 Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). 6.5 Sistemas de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). 7 Planejamento urbano. 7.1 Uso do solo. 7.2 Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de

impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos). 7.3 Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano. 7.4 Sustentabilidade urbana (Agenda Habitat e Agenda 21). 8 Conhecimentos gerais de planejamento urbano e meio ambiente. 9 Legislação ambiental estadual e federal. 10 Plano de gestão e de conservação de cidades. 11 Conhecimento de AutoCAD. 12 Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º 10.257, de 10/07/2001. 13 Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR 9050. 14 Lei Federal n.º 6.766/79. 15 Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. 16 O Conforto humano nas edificações. 17 Industrialização e racionalização das construções. 18 Linguagem e representação do Projeto Arquitetônico.

**CARGO 3: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: BIBLIOTECNOMIA:** 1 Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral. 2 Biblioteconomia e ciência da informação. 2.1 Conceitos básicos e finalidades. 2.2 Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. 3 Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT – NBR 6023), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. 4 Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. 5 Resumos e índices: tipos e funções. 6 Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. 7 Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes. 8 Catálogo: tipos e funções. 9 Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing; centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas. 10 Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; fontes de informação: enciclopédias e dicionários de direito. 11 Estrutura e características das publicações: DOU e DJ. 12 Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. 13 Estudo de usuário-entrevista. 14 Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. 15 Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. 16 Identificação e conhecimento das principais fontes jurídicas de informação nos diversos tipos de suporte.

**CARGO 4: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: CONTABILIDADE:** 1 Lei n.º 6.404/1976 e legislação complementar. 2 Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 3 Fusão, cisão e incorporação de empresas. 4 Consolidação de demonstrações contábeis. 5 Auditoria. 6 Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado). 7 Análise econômico-financeira. 8 Orçamento empresarial. 9 Mercado de capitais (noções básicas). 10 Importações e exportações (noções básicas). 11 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 12 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. 13 Destinação de resultado. 14 Imposto de renda de pessoa jurídica. 15 IRRF. 16 ICMS. 17 Contribuição social sobre o lucro. 18 Operações de *leasing* financeiro e operacional. 19 Operações de *drawback* (noções básicas). 20 Participações governamentais. 21 PASEP. 22 COFINS. 23 Custos para avaliação de estoques. 24 Custos para tomada de decisões. 25 Sistemas de custos e informações gerenciais. 26 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 27 Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. 28 Princípios internacionais de contabilidade. 29 Operações com *joint-ventures* (aspectos societários e tributários).

**CARGO 5: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ECONOMIA:** 1 Conceitos fundamentais: formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. 2 Microeconomia: teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, Curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas



propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, formas de mercado, concorrências perfeita e imperfeita, equilíbrio de curto e de longo prazos; economia do bem-estar: ótimo de Pareto. 3 Macroeconomia: contabilidade social, contas de fluxos e de estoques, contas de produto, de renda e de despesa, identidades básicas, contas de governo e setor externo, matriz de fluxos de fundos, balanço de pagamentos, função consumo e o multiplicador, função investimento, governo e setor externo, equilíbrio agregado, oferta agregada, efeito de política fiscal e de política monetária, noções de macroeconomia aberta, equilíbrio do balanço de pagamentos. 4 Cálculo financeiro básico e aplicações: conceito de juros e taxas, custo financeiro e ganho em aplicações financeiras, tipos de taxas, juros simples e composto. 5 Séries uniformes: conceito, valor atual e futuro de uma série uniforme, prestações iguais de um financiamento, crédito direto ao consumidor (CDC), tipos de séries, postecipadas e antecipadas, planos equivalentes de financiamento, utilização de carência. 6 Cálculo financeiro em contextos inflacionários: taxas de juros efetiva, nominal, proporcionais equivalentes; correção monetária, operações pré e pós-fixadas, taxa aparente e taxa de ganho real. 7 Formação de tarifas: análise custo *versus* volume *versus* lucro e alavancagem operacional. 8 Fluxo de caixa: fluxo de caixa nos sentidos amplo e restrito, identificação de um fluxo de caixa líquido, objetivos na análise de um fluxo de caixa, valor atual líquido (NPV) e taxa interna de retorno (IRR).

**CARGO 6: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA AGRONÔMICA:** 1 Administração agrícola: organização e operação da propriedade agrícola, planejamento das atividades agrícolas, desenvolvimento agrícola sustentado. 2 Edafologia: gênese, morfologia e classificação dos solos, capacidade de uso dos solos, métodos de conservação do solo, adubos, corretivos, adubação e calagem 3 Energização rural: fonte de produção de energia nas atividades agropecuárias. 4 Extensão rural: atuação da extensão rural no desenvolvimento das atividades agrosilvopastoris. 5 Fitotecnia: técnicas de cultivos de grandes culturas, de culturas olerícolas, de espécies frutíferas, ornamentais e florestais, fronteiras agrícolas fitogeográficas brasileiras, melhoria da produtividade agrícola, tecnologia de sementes. 6 Melhoramento de culturas agrícolas. 7 Fitossanidade: fitopatologia e entomologia agrícola, defensivos agrícolas, manejo e controle integrado de doenças, pragas e plantas daninhas, receituário agrônomo. 8 Mecanização agrícola: máquinas e implementos para preparo do solo, semeadura, plantio, pulverização, cultivo e colheita, tratores e tração animal. 9 Silvicultura: estudo e exploração de florestas naturais, reflorestamento, influência da floresta no ambiente. 10 Tecnologia de alimentos. 11 Tecnologia pós-colheita de grãos e sementes: secagem, beneficiamento e armazenagem. 12 Uso da água: hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura, irrigação e drenagem. 13 Zootecnia: criação e aperfeiçoamento dos animais domésticos.

**CARGO 7: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA DE PESCA:** 1 Cultivo e exploração sustentável de recursos pesqueiros, fluviais e lacustres e sua industrialização. 2 Aqüicultura. 3 Processamento de pescado. 4 Pesquisa e produção de alevinos. 5 Piscigranjas. 6 Ordenamento dos recursos pesqueiros. 7 Política de fomento à pesca e à aqüicultura. 8 Monitoramento da pesca em reservatórios, lagoas e rios. 9 Estatística pesqueira. 10 Reprodução de espécies nativas da ictiofauna. 11 Manejo e gestão dos estoques pesqueiros. 12 Manejo da ictiofauna. 13 Repovoamento de reservatórios, rios e lagoas com espécies nativas. 14 Legislação da pesca.

**CARGO 8: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA:** 1 Circuitos Elétricos. 2 Indutância e capacitância. Elementos ativos e passivos em circuitos. 3 Fontes dependentes e independentes. 4 Circuito com amplificador operacional. Métodos de análise de circuitos. 5 Teoremas de rede. Análise transitória em circuitos. Análise senoidal em regime permanente. Potência e energia em circuitos. Circuitos polifásicos. Frequência complexa. Resposta em frequência e filtros. Circuitos com acoplamento magnético. Quadripolos. Análise de Fourier e Transformada de Fourier. Transformada de Laplace. 5 Máquinas Elétricas e Acionamentos. 6 Transformadores: princípios de funcionamento, circuito equivalente, regulação, rendimento, autotransformador, transformador de três enrolamentos, ligações trifásicas. 7 Máquinas de corrente contínua: Princípios de funcionamento, geradores de c.c., motores de c.c., controle de velocidade de motores c.c. Conceitos de Acionamento Elétricos. 8 Comando e controle de motores elétricos. Características de cargas mecânicas. Cálculos de rede. 9 Características físicas de

linhas aéreas de transmissão. 10 Instalações Elétricas. Instalações residenciais. Instalações industriais. Fator de potência. Dispositivos de proteção. Medição elétrica. Aterramento e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. Critérios de dimensionamento de circuitos. Normas técnicas.

**CARGO 9: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA:** 1 Cálculo diferencial e integral. 2 Limites e funções contínuas. Derivadas de funções algébricas e suas aplicações. Máximos e mínimos; Integrais indefinidas e suas aplicações. 3 Mecânica, Estática, cinemática e dinâmica dos corpos rígidos. 4 Resistência dos materiais. 5 Máquinas Hidráulicas. 6 Bombas: tipos, detalhes construtivos, aplicações, curvas características, tubulações industriais, instalações. 7 Manutenção Mecânica. 8 Organização, planejamento e controle, análise de falhas, lubrificação. 9 Máquinas térmicas. 10 Motores a combustão interna, combustíveis e combustão, refrigeração e ar condicionado, caldeiras. 11 Equipamentos e instalações.

**CARGO 10: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA NAVAL:** 1 Matemática. 1.1 Cálculo diferencial e integral. 1.2 Equações diferenciais ordinárias. 1.3 Operadores diferenciais. 1.4 Álgebra linear: espaços vetoriais de dimensão finita, transformações lineares, matrizes e determinantes, produto escalar e produto vetorial. 1.5 Cálculo numérico, pesquisa de máximos e mínimos de funções, métodos de integração e de diferenciação. 2 Probabilidade e Confiabilidade. 3 Física. 3.1 Mecânica dos corpos rígidos. 3.1.1 Equação da Catenária. 3.2 Eletricidade e Magnetismo. 3.3 Ondas e Ótica. 4 Termodinâmica. 4.1 Conceitos básicos. 4.2 Propriedades das substâncias. 4.3 Modelos de equação de estado. 4.4 Primeira e segunda leis da termodinâmica. 4.5 Ciclo padrão das máquinas térmicas. 5. Noções de matemática financeira. 6. Princípios da ciência dos materiais. 6.1 Características dos materiais na engenharia. 6.2 Estrutura dos materiais. 6.3 Diagrama de fases. 6.4 Diagrama Fe-C, aços e ferros fundidos. 6.5 Tratamentos térmicos. 6.6 Fadiga de materiais e ruptura metálica. 7. Transmissão e tecnologia do calor. 7.1 Fundamentos. 7.2 Permutadores de calor. 7.3 Caldeiras. 7.4 Ar condicionado. 8. Tecnologia da soldagem. 8.1 Materiais soldáveis usados em embarcações. 8.2 Processos de soldagem. 8.3 Ensaio não-destrutivo em soldas. 8.4 Tensões internas e distorções devidas à soldagem. 8.5 Cortes a oxigênio e a plasma. 9. Resistência dos materiais. 9.1 Noções de tensão e deformação. 9.2 Lei de Hooke. 9.3 Estado duplo-círculo de Mohr. 9.4 Equações constitutivas. 9.5 Tipos de componentes estruturais. 9.6 Tração e compressão. 9.7 Diagrama de esforços solicitantes. 9.8 Flexão e momento de inércia. 9.9 Centro de gravidade. 9.10 Torção de eixos circulares e de parede delgada. 9.11 Momento de inércia polar. 9.12 Flambagem de colunas. 10 Máquinas de fluxo. 10.1 Teoria geral das turbo máquinas. 10.2 Bombas. 10.3 Perdas de carga em tubulações. 10.4 Compressores. 10.5 Turbinas a gás e a vapor. 11 Motores de combustão interna. 11.1 Ciclo de funcionamento de motores. 11.2 Princípio de funcionamento dos motores a gasolina e a diesel. 11.3 Partes componentes. 11.4 Desempenho. 11.5 Turbo carregamento e combustão nos motores a diesel. 11.6 Seleção de motores. 12. Corrosão. 12.1 Corrosão química e eletroquímica. 12.2 Tipos de pilhas eletroquímicas. 12.3 Proteção por pintura e proteção catódica. 13. Arquitetura naval. 13.1 Projeto da geometria do casco. 13.2 Cálculos hidrostáticos. 13.3 Tratamento matemático da forma. 13.4 Equilíbrio de corpos flutuantes. 13.5 Borda livre. 13.6 Arqueação. 13.7 Docagem. 13.8 Encalhe e lançamento de embarcações. 13.9 Estabilidade estática de corpos flutuantes. 13.10 Estabilidade transversal a pequenos e grandes ângulos de inclinação. 13.11 Solicitações externas à inclinação. 13.12 Teste de inclinação. 13.13 Avaria e subdivisão. 13.14 Métodos de avaliação de avarias. 13.15 Tipos de avarias. 13.16 Estabilidade em avaria. 13.17 Efeito de superfície livre. 13.18 Normas, regulamentos e critérios de estabilidade. 14 Hidrodinâmica. 14.1 Conceitos fundamentais. 14.2 Estática dos fluidos. 14.3 Cinemática dos fluidos. 14.4 Introdução à dinâmica dos fluidos. 14.5 escoamento sem viscosidade, incompressível e unidirecional. 14.6 escoamento sem viscosidade e incompressível: plano e tridimensional. 14.7 Análise dimensional e semelhança. 14.8 escoamento viscoso incompressível. 14.9 Teoria da camada limite. 14.10 escoamento com superfície livre. 14.11 Estruturas oceânicas grandes ou esbeltas atuadas por ondas, correnteza e força do vento. 14.12 Noções de VIV - Vortex Induced Vibration. 14.13 Teoria do perfil. 14.14 Teoria de asa. 14.15 Resistência ao avanço. 14.16 Propulsores. 15 Análise das estruturas oceânicas. 15.1 Função dos elementos estruturais. 15.2 Cálculo de cargas em estruturas flutuantes. 15.3 Propriedades relevantes de materiais estruturais. 15.4 Resistência longitudinal de navios.

15.5 Cálculo do módulo de seção. 15.6 Padrões de resistência. 15.7 Mecânica estrutural de estruturas flutuantes. 15.8 Vibração de estruturas oceânicas. 16 Noções de transporte marítimo e logística.

**CARGO 11: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ESTATÍSTICA:** 1 Cálculos de probabilidades. 2 Cálculos com geometria analítica. 3 Inferência estatística. 4 Estatística computacional. 5 Análise matemática. 6 Demografia. 7 Métodos numéricos. 8 Pesquisa operacional. 9 Técnica de amostragem. 10 Análise de correlação e regressão. 11 Controle estatístico de qualidade. 12 Processos estocásticos. 13 Análise de dados discretos. 14 Análise multivariada. 15 Análise das séries temporais. 16 Análise exploratória de dados. 17 Medidas de tendência central. 18 Medidas de dispersão. 19 Medidas de assimetria. 20 Medidas de curtose. 21 Distribuições conjuntas.

**CARGO 12: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: JORNALISMO:** 1 Teoria da comunicação. 1.1 A questão da imparcialidade e da objetividade. 1.2 Ética. 1.3 Papel social da comunicação. 1.4 Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. 1.5 Indústria cultural e a teoria crítica. 1.6 Novas tendências da pesquisa sobre os mass media. 1.7 Novas tecnologias e a globalização da informação. 1.8 Massificação versus segmentação dos públicos. 1.9 Interatividade na comunicação. 2 História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. 3 Lei de imprensa, Código de Ética do Jornalista, regulamentação da profissão de jornalista, Constituição da República (Título VIII, Capítulo V e suas alterações), Código Brasileiro de Telecomunicações, Código de Ética da radiodifusão. 4 Regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. 5 Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. 6 Marketing institucional: prevenção, formação, manutenção e reação no contexto da sociedade; campanha publicitária e mala direta. 7 Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e briefing em textos e imagens. 8 Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead, pirâmide invertida. 9 Critérios de seleção, redação e edição. 10 Projeto gráfico e produção de mídias impressas. 10.1 Tecnologias de impressão. 10.2 Linguagem visual e aspectos estéticos. 10.3 Tipos: características, conceitos, aplicações e limitações de mídias impressas. 11 Projeto gráfico e produção de mídias eletrônicas. 11.1 Tecnologias de mídias eletrônicas. 11.2 Linguagem visual e aspectos estéticos. 11.3 Tipos: características, conceitos, aplicações e limitações de mídias eletrônicas.

**CARGO 13: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO:** 1 Noções gerais de medicina. 1.1 Bioestatística. 1.2 Epidemiologia. 1.3 Sistemas imunitário e suas doenças. 1.4 Moléstias infecciosas. 1.5 Sistema nervoso e suas doenças. 1.6 Sistema respiratório e suas doenças. 1.7 Sistema cardiovascular e suas doenças. 1.8 Sistema genito-urinário e suas doenças. 1.9 Sistema digestivo e suas doenças. 1.10 Doenças hematológicas e hematopoiéticas. 1.11 Ortopedia e traumatologia. 1.12 Distúrbios nutricionais. 1.13 Metabolismo e suas doenças. 1.14 Sistema endócrino e suas doenças. 1.15 Genética e noções de doenças hereditárias. 1.16 Dermatologia. 1.17 Psiquismo e suas doenças. 2 Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador. 2.1 Noções de estatística em medicina do trabalho. 2.2 Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 2.3 Noções de saneamento ambiental. 2.4 Noções de legislação acidentária. 2.5 Noções de legislação de saúde e segurança do trabalho. 2.6 Previdência Social: funcionamento e legislação. 2.7 Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). 2.8 Noções de atividade e carga de trabalho. 2.9 Noções de atividade física e riscos à saúde. 2.10 Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. 2.11 Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde. 2.12 Agentes físicos e riscos à saúde. 2.13 Agentes químicos e riscos à saúde. 2.14 Noções de toxicologia. 2.15 Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). 2.16 Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma profissionais, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho ósteo-articular, doenças infecciosas, doenças cardio-circulatórias, hematopatias, entre outras). 2.17 Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos. 2.18 Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 2.19 Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 2.20 Noções de funcionamento de um serviço de medicina e

segurança do trabalho em empresas. 2.21 Noções de ergonomia e melhoria das condições de trabalho. 2.22 Conhecimento sobre etiologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho.

**CARGO 14: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: PEDAGOGIA:** 1 Fundamentos da educação. 1.1 Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. 1.2 Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei n.º 9.394/96) e Parâmetros Curriculares Nacionais. 1.3 Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. 2 A supervisão: concepção e prática. 2.1 Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 2.2 Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino. 2.3 Pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. 3 Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 3.1 Função sociocultural da escola 3.2 Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 3.3 Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 3.4 Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. 3.5 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 3.6 Comunicação e interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 4 Currículo e construção do conhecimento. 5 Processo de ensino-aprendizagem. 5.1 Relação professor/aluno. 5.2 Bases psicológicas da aprendizagem. 5.3 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas; multimídia educativa e avaliação educacional. 5.4 Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 5.5 Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. 5.6 Educação continuada dos profissionais da escola.

**CARGO 15: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: PSICOLOGIA CLÍNICA:** 1 Relações humanas. 2 Psicologia da criança e do adolescente. 3 Ética profissional. 4 Trabalho em equipe interprofissional: relacionamento e competências. 5 Redação e correspondência oficiais: laudo e parecer (psicológicos e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação psicológica. 6 Teorias da personalidade. 7 Psicopatologia. 8 Técnicas psicoterápicas. 9 Psicodiagnóstico. 10 Novas modalidades de família: diagnóstico, estratégias de atendimento e acompanhamento. 11 Abordagem sistêmica em situações de conflito na família. 12 Atuação em programas de prevenção e tratamento à dissolução da sociedade conjugal, uso de drogas lícitas e ilícitas, doenças sexualmente transmissíveis, violência doméstica e urbana, questões de abandono e delinquência infanto-juvenil, trajetórias delinqüenciais e o papel da família, do psicólogo. 13 Vitimologia: estratégias de diagnóstico, terapêuticas, redes de assistência e famílias de alto risco. 14 Estatuto da Criança e do Adolescente. 15 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação.

**CARGO 16: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: PSICOLOGIA DO TRABALHO:** 1 Psicologia social e organizacional 1.1 Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações. 2 Análise e desenvolvimento organizacional. 3 Cultura organizacional. 3.1 Paradigmas, conceitos, elementos e dinâmica. 4 Poder nas organizações. 5 Clima organizacional: evolução conceitual, componentes e estratégias de gestão. 6 Suporte organizacional. 7 Liderança nas organizações. 8 Processo de comunicação. 9 Grupos nas organizações: abordagens e modelos de intervenção. 10 Equipes de trabalho e desempenho organizacional. 11 Condições e organização do trabalho: trabalho prescrito, ambiente físico, processos de trabalho e relações sócio-profissionais. 12 Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. 13 Segurança no trabalho e saúde ocupacional. 14 Fatores psicossociais da DORT e outros distúrbios relacionados ao trabalho. 15 Análise de tarefa e desenho do trabalho. 16 Recrutamento e seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados, preditores em seleção: entrevistas, testes, dinâmicas de grupo, técnicas situacionais; apresentação de resultados: laudos, relatórios, listas de classificação. 17 Treinamento e desenvolvimento: levantamento de necessidades,

planejamento, execução e avaliação. 18 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 19 Análise de cargos: objetivos e métodos. 20 Orientação, acompanhamento e readaptação profissionais. 21 Pesquisa e intervenção nas organizações: planejamento, instrumentos, procedimentos e análise. 22 O indivíduo e o contexto organizacional: variáveis individuais, grupais e organizacionais.

**CARGO 17: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1**

Informática: organização, arquitetura e componentes funcionais de computadores, características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário, representação e armazenamento da informação, organização lógica e física de arquivos, métodos de acesso, arquitetura de microcomputadores – arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle); arquitetura básica de uma *Workstation*, estrutura e organização do *hardware* de teleprocessamento, controlador de terminais, estrutura e organização do *hardware* de redes de comunicação de dados, conceitos e funções dos principais *softwares* básicos e aplicativos, Internet – modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia *web*, *intranets*. 2 Programação: construção de algoritmos, estrutura de dados, orientação a objetos – conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos; linguagens orientadas a objetos – C++, DELPHI e Java. 3 Fundamentos de sistemas operacionais: sistemas de arquivos, escalonamento de tarefas – conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento; gerenciamento de memória – organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual; escalonamento de discos – políticas de otimização, considerações sobre desempenho; interoperação de sistemas operacionais, sistemas distribuídos – clusters e redes; interfaces gráficas (GUI), Família Windows, sistemas UNIX, VMS, sistemas operacionais de rede de *mainframes*. 4 Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados: princípios de engenharia de *software*, ciclo de desenvolvimento de um *software*-produto, modelos de desenvolvimento, análise essencial e projeto de sistemas, técnicas e estratégias de validação, gerência de projetos – estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo; visão conceitual sobre ferramentas CASE, linguagens visuais e orientação por eventos, projeto de interfaces, análise e projeto orientados a objetos, arquitetura de aplicações para o ambiente Internet, modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional, modelo entidades/relacionamentos, álgebra relacional, modelo relacional, SQL, arquitetura cliente-servidor, bancos de dados distribuídos, arquitetura OLAP. 5 Comunicação de dados, redes e conectividade: evolução dos sistemas de computação, evolução das arquiteturas, redes de computadores, transmissão de informação – banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão; multiplexação e modulação – multiplexação na frequência, técnicas de modulação, sistemas em banda larga e banda básica; codificação e transmissão de sinais em banda básica – transmissão síncrona e assíncrona; arquiteturas de redes de computadores, modelo OSI da ISO, principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação, padrão IEEE 802, arquitetura da Internet TCP/IP, considerações sobre o nível de rede – endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo X-25, protocolo IP (*Internet Protocol*), ligação inter-redes – repetidores, pontes, roteadores e *gateways*; considerações sobre o nível de transporte – endereçamento, multiplexação e *splitting*, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões; protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP, sistemas operacionais de redes. 6 Segurança em redes de computadores: vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais; processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria; criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações; ataques e proteções relativos a *hardware*, *software*, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive *firewalls* e *proxies*, pessoas e ambiente físico; legislação relativa à segurança dos sistemas de informação; ferramentas IDS. 7 Planejamento de sistemas de informação: conceitos, métodos de planejamento, planejamento estratégico empresarial, planejamento estratégico de informação. 8 Formalização e controle: organização, métodos, gerência de projetos.

MÂNCIO LIMA CORDEIRO  
Presidente do Banco da Amazônia

## ANEXO I

**FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE  
TÉCNICO CIENTÍFICO – TC**

<b>PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO/LOCAL DE PROVAS</b>	<b>MUNICÍPIOS ABRANGIDOS</b>	<b>ÁREA PROFISSIONAL (17 áreas)</b>
Belém/PA	Abaetetuba, Ananindeua, Bragança, Cametá, Capanema, Carajás, Castanhal, Conceição do Araguaia, Igarapé-Miri, Macapá/AP, Marabá, Novo Repartimento, Paragominas, Redenção, São Félix do Xingu, São Miguel do Guamá, Soure, Tomé-Açu e Tucuruí.	Administração Arquitetura Biblioteconomia Economia Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Engenharia Naval Estatística Jornalismo Medicina do Trabalho Pedagogia Psicologia Clínica Psicologia do Trabalho Tecnologia da Informação
Porto Velho/RO	Ariquemes, Buritis, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura e Vilhena.	Contabilidade Economia
Cuiabá/MT	Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá, Guiratinga, Lucas do Rio Verde, Rondonópolis e Tangará da Serra.	Contabilidade Engenharia Agrônômica
Manaus/AM	Boa Vista/RR, Boca do Acre, Caracaraí/RR, Carauari, Coari, Humaitá, Itacoatiara, Manaus, Maués e Parintins.	Economia Engenharia Mecânica Engenharia Naval
Rio Branco/AC	Brasiléia, Cruzeiro do Sul, Feijó, Rio Branco, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri	Economia Engenharia Agrônômica
Santarém/PA	Alenquer, Altamira, Itaituba, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Pacajá, Rurópolis, Santarém e Uruará.	Engenharia de Pesca
São Luís/MA	Açailândia, Alto Parnaíba, Bacabal, Balsas, Carolina, Caxias, Coroatá, Estreito, Imperatriz, Pinheiro, Santa Inês e São Luís.	Engenharia de Pesca Engenharia Naval